



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PR/RJ Nº 667, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), tendo em vista o Memorando nº 931/2025/GAECO 5-MPF/RJ (PR-RJ-00086267/2025) e o que consta dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.30.001.002887/2025-32, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 30 de julho de 2025, o prazo previsto na [Portaria nº 565, de 26 de junho de 2025](#), publicada no DMPF-e nº 117/2025 - Administrativo, de 30 de junho de 2025.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 jul. 2025. Caderno Administrativo, p. 22.](#)